|  |
| --- |
| **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90894/2024 – FHE**  **TIPO MENOR PREÇO** |
| ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, APARELHAMENTO, RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NÃO EMPREGA MENOR E DE INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA/DF |

*(Papel timbrado da empresa)*

**À**

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90894/2024**

Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano - SMU

70630-902 – Brasília/DF

A empresa ......................................................, inscrita no CNPJ sob o n° ..........................................., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..............................................., portador(a) do Carteira de Identidade nº ..............................e do CPF nº ................................., **DECLARA**, sob as penalidades da lei para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90894/2024-FHE, que:

( ) dispõe de pessoal técnico e aparelhamento (conjunto de Ferramentas de Manutenção composta por “*Software* MNtood” e *hardware* “MN Converter (CMS MNG-E).) com as devidas licenças de operação fornecida pelo fabricante *Mitsubishi* (conforme imagem ilustrativa do item 13.1. do Anexo I do edital), adequados para atender a execução dos serviços objeto do presente certame;

( ) declaração de que os responsáveis técnicos detentores dos atestados apresentados serão os responsáveis técnicos e, consequentemente, , pela execução do serviço;

( ) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

( ) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega \_\_\_\_\_\_ (INFORMAR NÚMERO DE MENORES) menor(es), a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ) declaração de que possui ou instalará escritório em Brasília/DF, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato e o manterá, pelo prazo de vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, ‘a’, do anexo VII da IN SLTI/MP n° 05/2017.

(Nome da cidade), ---------- de --------------------- de 2024.

Nome e assinatura do representante legal

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.